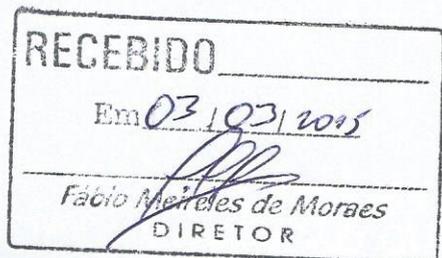




Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 08/2015



AÚTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRATINI A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO – SDR.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Município de Piratini autorizado a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO – SDR.

Parágrafo Único: O Termo de Cooperação FPE nº3921/2014 anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 03/03/2015

M. Machado

APROVADO
EM 17/03/2015

Presidente

POR
UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRATINI A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO – SDR.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o Município a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO – SDR, para realização de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural e do Programa de Qualificação da Infraestrutura Produtiva dos Projetos de Assentamentos do RS, visando a recuperação de estradas e bueiros nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, de acordo com o Convênio SICONV 776410/2012, FPE 4672/12 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo – SDR e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul – SR.11/RS, denominado “PATRULHAS MECANIZADAS”.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 02 de março de 2015.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 3921/2014.

Termo de Cooperação que celebra o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo e o Município de Piratini, para a execução de ações no âmbito dos Programas de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural e de Qualificação da Infraestrutura Produtiva dos Projetos de Assentamentos do RS.

Processo Administrativo nº 010317-3100/14-8

FPE nº 3921/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO**, com sede na Av. Praia de Belas n.º 1768, 4º andar, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, neste ato representada pelo seu Titular, Tarcísio José Minetto, adiante denominada **SECRETARIA** e o **MUNICÍPIO de PIRATINI**, com sede administrativa na Rua Comendador Freitas, 255 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Vilso Agnelo da Silva Gomes, a seguir designado **MUNICÍPIO**, conforme o constante no processo administrativo nº 010317-3100/14-8, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação, que se encontra sujeito, no que couber, às disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei 8.666/93, no Decreto nº 50.272, de 24 de abril de 2013, na Instrução Normativa CAGE nº. 01/06 e alterações, adotando-se a faculdade prevista no seu art. 20 e parágrafos, e nas demais normas pertinentes em vigor, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a realização esforços mútuos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo e do Município de Piratini, com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural e do Programa de Qualificação da Infraestrutura Produtiva dos Projetos de Assentamentos do RS, visando a recuperação de estradas e bueiros nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, de acordo com o Convênio SICONV 776410/2012, FPE 4672/12 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul – SR.11/RS, denominado “PATRULHAS MECANIZADAS”.